

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO I

VENTANIA, 4 DE JUNHO DE 2020

EDIÇÃO Nº 044



PUBLICAÇÃO DIÁRIA



# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Município de Ventania

### LEI Nº 800, DE 27 DE MAIO DE 2020

Denomina de **Manoel Nunes Marins** a via pública ainda sem denominação, atualmente definida como Rua Projetada 7, no Distrito do Novo Barro Preto, na forma que especifica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ventania, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, **Prefeito Municipal**, nos termos preconizados na Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte:

#### L E I :

**Art. 1º** - Fica denominada de: Manoel Nunes Marins a via pública ainda sem denominação atualmente conhecida como sendo Rua Projetada 7, Distrito do Novo Barro Preto, nesta cidade de Ventania.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2020.

ANTONIO HELLY SANTIAGO  
**Prefeito Municipal**

**\*REPUBLICADA POR ERRO DE DIGITAÇÃO**